



ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Responsável pela demanda	Marinalda Bampi
Matrícula	9438/2
E-mail institucional	educacao@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade a realização de serviços de manutenção mecânica e a aquisição de peças e materiais indispensáveis ao pleno funcionamento dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de placas RLP3C80, MKC4665, RLJ9A17, QIB8651 e QIA7111. Tais veículos são empregados, de forma contínua, no transporte escolar e nas demais atividades da pasta, e os serviços e componentes relacionados (sistema de freios, suspensão, injeção diesel, sistema pneumático, cubos de roda, soldagem estrutural e diagnóstico eletrônico) são essenciais para que operem com segurança e regularidade, motivo pelo qual a contratação se mostra necessária neste momento.

A não contratação implicaria a manutenção de veículos com componentes desgastados ou avariados, com risco à segurança de alunos, motoristas e demais usuários, além de possível imobilização da frota, interrupção do transporte escolar e prejuízo ao cumprimento do calendário letivo e ao direito constitucional à educação. A postergação dos reparos também tende a agravar os defeitos existentes, ocasionando danos maiores e despesas futuras mais elevadas ao erário.

A solução proposta mostra-se vantajosa por permitir a rápida recomposição das condições de uso da frota, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a continuidade do serviço público essencial e a melhor aplicação dos recursos públicos, mediante preço compatível com o praticado no mercado, aferido por pesquisa de preços.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA OS VEÍCULOS DE PLACAS RLP3C80, MKC4665, RLJ9A17, QIB8651 e QIA7111, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis: (i) execução dos serviços pelos próprios meios do Município; (ii) realização de processo licitatório com a finalidade de registro de preços ou de contratação para o objeto; e (iii) contratação direta de empresa do ramo, precedida de pesquisa de preços.





A execução própria foi descartada, uma vez que o Município não dispõe de estrutura, equipamentos especializados (como scanner de diagnóstico, equipamentos para teste de pressão do sistema de injeção e solda) e mão de obra qualificada para executar a totalidade dos serviços descritos, de modo que sua adoção implicaria custos adicionais e maior tempo de imobilização dos veículos.

A realização de processo licitatório, embora legalmente possível, foi considerada desvantajosa no caso concreto, pois o valor estimado é reduzido, o que torna os custos administrativos do certame e o tempo necessário à sua conclusão incompatíveis com a urgência do reparo e com o ganho de economicidade esperado. Ademais, em razão do valor, a demanda enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, a alternativa selecionada foi a contratação direta de empresa do ramo, mediante pesquisa de preços, por ser a solução mais vantajosa sob a ótica da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, permitindo a pronta execução dos serviços e o fornecimento das peças necessárias.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A quantidade foi definida a partir do diagnóstico das necessidades de manutenção de cada veículo, com base nos defeitos e desgastes constatados, limitando-se ao estritamente necessário para sanar as falhas identificadas, sem formação de estoque e sem exceder a real demanda da Secretaria. Os itens a serem contratados estão relacionados na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE PRESSÃO RAIL VWC
2	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE SCANNER
3	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE SENSOR
4	1	UN	COPO DE VIDRO FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA
5	1	UN	DIAFRAGMA CUÍCA 8 FURADA VW
6	9	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 280
7	1	UN	UNIÃO EMENDA RÁPIDA
8	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CUÍCA
9	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLDA MIG
10	1	SERVIÇO	SERVIÇO PARA CONserto DE VAZAMENTO DE AR
11	1	UN	UNIDADE DE CONTROLE CABO VOLARE
12	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE TRAMBULADOR ALAVANCA
13	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE
14	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR
15	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE SOLDA TRAVESSA CHASSIS
16	1	UN	MOLA 2 GOMOS RETORNO PATIM FREIO
17	2	KG	GRAXA PETRO





ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
18	1	PEÇA	COLA ADESIVO PARA JUNTA DE MOTOR
19	1	UN	DIAFRAGMA CUÍCA 8 FURADA
20	1	JOGO	LONA DE FREIO
21	1	UN	RETENTOR CUBO TRASEIRO FOR CARGO
22	2	ML	REBITE 10X14 REFORÇADO
23	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CUÍCA
24	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE CUBO
25	1	SERVIÇO	SERVIÇO DE DIESEL DIAGNÓSTICO CORRIDA

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais).

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada por meio de 02 (dois) orçamentos, solicitados diretamente a fornecedores do ramo, devidamente documentados nos autos, conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021. A comparação entre as propostas apresentadas demonstra que o valor contratado é compatível com os praticados no mercado, evidenciando a vantajosidade do preço para a Administração.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para garantir a segurança e a plena operacionalidade dos veículos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em especial no transporte escolar. Sendo a pronta disponibilização indispensável para evitar atrasos, paralisações e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

A escolha recaiu sobre a empresa MECÂNICA RESTELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.835.865/0001-65, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, considerados critérios objetivos como o menor preço, o prazo de atendimento e a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa.

Previamente à contratação, deverá ser verificada a documentação de habilitação da empresa, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 19/10/2026.

Assinado eletronicamente por:
MARINALDA BAMPI
***532.059-**
19/10/2026 11:19:51
Assinatura digital avançada.

Marinalda Bampi
Matrícula 9438/2

